



TERMO ADITIVO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

TERMO ADITIVO Nº 063/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 048/2023

Processo SEI: 23116.019333/2023-13

Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2023

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 048/2023 - PG nº 021/2023 (Contratação de serviços de plano privado de assistência à saúde suplementar e odontológica).

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Contratada: UNIMED LITORAL SUL/RS - COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA

Vigência: 1º/12/2024 a 1º/12/2025

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**, Instituição Federal de Ensino, integrante da Administração Pública Federal, com sede nesta cidade na Avenida Itália, Km 08, Campus Carreiros, CNPJ: 94.877.586/0001-10, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Administrador Sr. **Diego D'Ávila da Rosa**, nomeado pela Portaria nº 135/2021, de 20 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 21 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 2774807, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **UNIMED LITORAL SUL/RS - COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.103.956/0001-19, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Sr. **José Carlos Henrique Duarte dos Santos**, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº **23116.019333/2023-13** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 063/2024**, ao **Contrato Administrativo nº 048/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 021/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 048/2023 de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 048/2023 por mais **12 (doze) meses**, no período compreendido entre **1º de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

3.1. Permanece o direito ao reajuste conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 048/2023.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 048/2023 continuam inalteradas e em pleno vigor.

4.2. Por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo eletronicamente, cujo resumo será publicado no Diário Oficial da União, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Grande - RS, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Diego D'Ávila da Rosa

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - FURG

(assinado eletronicamente)

José Carlos Henrique Duarte dos Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - UNIMED LITORAL SUL/RS - COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA



Documento assinado eletronicamente por **DR. JOSÉ CARLOS registrado(a) civilmente como JOSÉ CARLOS HENRIQUE DUARTE DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 29/11/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0312398** e o código CRC **E0B92FC0**.